



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0207/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 2 de outubro de 2024

RETIFICADO: O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024 CONSIDERANDO: Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotações orçamentárias

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5169/RHfdHerDk08FIREQcXzdiwnG2qutUXag.PDF>